



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
SEÇÃO DE ANÁLISE DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Nome do Evento: **A Aplicação da Técnica Legislativa e da Legística na elaboração de Atos Administrativos Normativos, na modalidade presencial.**

Público Alvo: Servidores da Sebip e Sealp.

Número máximo de participantes: 10 servidores

Carga horária total mínima: **20h**

Carga horária diária mínima: 2 dias de 8h e 1 dia de 4h

Número de Turmas: 1 (uma)

Número máximo de participantes da turma: 10 alunos

Modalidade: presencial

Metodologia: O curso será apresentado e desenvolvido na forma de aula expositiva, apresentação de vídeos, exercícios práticos realizados e discutidos em sala de aula

Requisitos mínimos do contratado: o instrutor, responsável por ministrar o curso, deverá ter formação e experiência na condução de treinamentos sobre o tema.

Avaliação: exercício final para avaliação da aprendizagem sobre o conteúdo total do curso.

Conteúdo programático mínimo:

TÉCNICA LEGISLATIVA E LEGÍSTICA

- Conceito e finalidade

ESPÉCIES NORMATIVAS INFRALEGAIS

- Resolução
- Instrução Normativa
- Portaria
- Provimento

ETAPAS DA ELABORAÇÃO LEGISLATIVA

- Definição da matéria a ser normatizada
- Definição de objeto, objetivo e mecanismos legais
- Possibilidade jurídica
- Pesquisa de jurisprudência e de legislação
- Elaboração do texto normativo
- Avaliação legislativa

ESTRUTURAÇÃO DAS NORMAS

- Parte preliminar: epígrafe, ementa, fórmula de promulgação, enunciado do objeto, âmbito de aplicação
- Parte normativa: corpo articulado da norma – dispositivos de conteúdo substantivo
- Parte final: medidas necessárias à implementação das normas, disposições transitórias, cláusula de vigência, cláusula de revogação, anexos e fecho.

A LINGUAGEM DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NORMATIVOS

- Estilo
- Brevidade do período
- Frases afirmativas

- Duplas negativas
- Erros comuns de redação
- Usos dos verbos poder e dever
- Formas ativa, passiva e impessoal do verbo
- Coerência terminológica
- Uso de termos estrangeiros
- Termos jurídico e técnico
- Arcaísmo, latinismo e neologismo

REGRAS DE TÉCNICA LEGISLATIVA:

CONTEÚDO E ESTRUTURA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS NORMATIVOS

- Articulação do texto normativo
- Sistematização da norma
- Regras de redação das normas infralegais - Características, requisitos e conteúdo dos diferentes instrumentos.

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS

- Regras de revogação e alteração dos atos normativos
- Regras de consolidação de atos normativos

Exercícios práticos:

- a) Redação de Instruções Normativas
- b) Redação de Resoluções
- c) Redação de Portarias
- d) Redação de Provimentos

2. JUSTIFICATIVA

Objetivos do evento:

- Contribuir para a melhoria e constante aperfeiçoamento do sistema normativo da Administração Pública, com o consequente beneficiamento dos servidores.
- Otimizar o conhecimento dos participantes sobre o processo de elaboração dos atos normativos, fornecendo ferramentas que lhes propiciem autonomia na construção de normas mais claras, objetivas e eficazes, e maior segurança jurídica na sua interpretação e aplicação.

Resultados esperados:

- Contribuir para conscientizar as pessoas envolvidas no processo de elaboração das normas, da importância da sua qualidade para a segurança jurídica.
- Fornecer os conhecimentos básicos de técnica legislativa que permitam a melhoria de conteúdo para quem trabalha na redação ou tramitação dos textos normativos.
- Aclarar o procedimento de elaboração, bem como as modalidades e sistemas de controle das normas.

Previsão no Plano Anual de Capacitação: o tema está previsto no Plano Anual de Capacitação do ano de 2022.

3. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Local de realização do evento: Sala Multimídia

Data de realização do evento: 1 a 3 de agosto de 2022.

Horário de realização do evento: 8h às 18h na segunda e terça-feira, e de 8h às 12h na quarta-feira.

4. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

O(a) contratado(a) deverá arcar com:

- O fornecimento de material didático.
- Informar, por escrito, ao TRE-MG os nomes dos alunos aprovados no curso, adotando os critérios de, no mínimo, 75% de frequência, e 70% de aproveitamento na(s) avaliação(ões) de aprendizagem;
- a remuneração e encargos sociais do instrutor/palestrante, assim como com passagens aéreas, transporte urbano, hospedagem e alimentação, se for o caso;

5. DAS OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATANTE

O contratante deverá providenciar:

- Divulgação do evento;
- Local apropriado à realização do mesmo;
- Equipamentos tais como computador, *datashow*, microfone e equipamento de som.

6. DO PAGAMENTO

O pagamento deverá ser feito após a realização do evento, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da apresentação da nota fiscal a este Tribunal e do ateste do setor competente.

7. DAS PENALIDADES

Pelo descumprimento dos prazos e condições determinados neste Termo de Referência, a empresa contratada estará sujeita às penalidades previstas na legislação vigente, bem como nos instrumentos convocatório e contratual, conforme o caso.

8. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O contrato se iniciará em 01 de agosto de 2022 com vigência até 19 de dezembro de 2022.

9. DA INDICAÇÃO DOS FISCAIS DO CONTRATO

No caso de ser aprovado, serão fiscais requisitantes, técnicos e gestores do contrato, as servidoras da Seduc/EJE-MG, Elaine Nogueira Tibo, como titular, e Andréa Cândida da Silva Torres Gontijo de Amorim, como suplente.

Elaine Nogueira Tibo
Técnico Judiciário

Andréia Santos da Silveira Matos
Chefe da Seduc



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO OLIVEIRA HEITMANN**, Técnico Judiciário, em 20/05/2022, às 18:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2942466** e o código CRC **C952889D**.

0006085-23.2022.6.13.8000

2942466v1